DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2018

Súmula: *Outorga Moção de Aplausos à Patrulha Escolar Comunitária de Cambará.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a presente Moção de Aplausos desta Casa de Leis à Patrulha Escolar Comunitária, em face dos relevantes serviços prestados às crianças e aos adolescentes da comunidade cambaraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 27 de novembro de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente